



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE C 2021**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS | 4 |
| CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS..... | 5 |
| CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA..... | 6 |
| CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS..... | 9 |
| CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 11 |
| ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES | 12 |
| ANEXO B – GRUPOS | 13 |
| ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES..... | 14 |



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 – O Campeonato Cearense de Clubes Série C de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no **CAMPEONATO** é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 – O **CAMPEONATO** será disputado na forma deste regulamento pelos 10 (dez) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO II DO TROFÉU E DOS TITULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série C de 2021.

§ 1º - O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu de Campeão Cearense da Série C de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50.

§ 4º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do **CAMPEONATO** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Paragrafo único - Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO** poderão ser registrados até o dia 18/11/2021.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases, a saber:

- 1ª Fase: 10 (dez) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) clubes cada.
- 2ª Fase (extra): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada.
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada.
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

§ 1º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º - O mando de campo das partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 9 – A composição dos grupos da 1ª Fase do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 - Na 1ª Fase os clubes se enfrentarão, em partidas de ida, dentro de cada grupo. Ao final da 1ª Fase, o primeiro colocado de cada grupo avança para a 3ª Fase (Semifinal); os segundos e os terceiros colocados de cada grupo, estarão classificados para a 2ª Fase (extra).

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª Fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12 – Na 2ª Fase (extra), os 4 (quatro) clubes classificados para a referida fase (segundos e terceiros colocados de cada grupo) jogarão em partidas únicas nos seguintes grupos:

GRUPO C: 2º colocado do A x 3º colocado do B

GRUPO D: 2º colocado do B x 3º colocado do A

Paragrafo único – O mando de campo da partida será do segundo colocado de cada grupo na 1ª Fase.

Art. 13 – Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado através das cobranças de pênaltis.

Art. 14 – Na 3ª Fase (Semifinal), os 4 (quatro) clubes classificados para a referida fase jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO E: 1º colocado do Grupo A x 1º colocado do Grupo D

GRUPO F: 1º colocado do Grupo B x 1º colocado do Grupo C

Paragrafo único – O mando de campo da partida de volta será do primeiro colocado de cada grupo na 1ª Fase.

Art. 15 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final dos confrontos dentro do seu grupo estará classificado para a 4ª Fase (Final). Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 3ª Fase (Semifinal), em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) melhor saldo de gols;
- 2º) cobranças de pênaltis.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Os 2 (dois) clubes finalistas ascenderão à Série B de 2022.

§ 2º - Os 2 (dois) clubes desclassificados na 3ª Fase (Semifinal) ocuparão as posições de 3º a 4º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 2º) maior número de vitórias, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 3º) maior saldo de gols, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 4º) maior número de gols, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 5º) sorteio.

Art. 16 – Na 4ª Fase (Final), os 2 (dois) clubes classificados para a referida fase jogarão em partida única no seguinte grupo:

GRUPO G: vencedor do Grupo E x vencedor do Grupo F

Paragrafo único – O mando de campo da partida será do clube com melhor campanha na competição, obedecendo os seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 2º) maior número de vitórias, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 3º) maior saldo de gols, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 4º) maior número de gols, excetuando-se a 2ª Fase (extra);
- 5º) sorteio.

Art. 17 – Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do clube vencedor será realizada através das cobranças de pênaltis.

§ 1º - Ao clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Série C de 2021.

§ 2º - Ao clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense Série C de 2021.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 71 e seus §§.

Art. 19 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 20 - Os pagamentos referentes às despesas com diárias e transportes da arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida, através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 21 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I – o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de:

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;

b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio;

c) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

II – o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 28,26 (vinte e



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

oito reais e vinte e seis centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III – os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da FCF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do **CAMPEONATO** serão de responsabilidade da FCF.

Art. 23 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO**.

Paragrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 24- A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes do horário marcado para o início da partida.

Art. 25 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 20 minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 minutos para o início da partida.

Art. 26 – Os clubes deverão obedecer ao “countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelos supervisores de campo ou delegado da partida.

Art. 27 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 28 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO A – RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE C 2021

| Nº | NOME | CIDADE |
|----|--|-------------------|
| 1 | Aliança Atlético Futebol Clube | Fortaleza |
| 2 | Associação Desportiva Arsenal de Caridade | Caridade |
| 3 | Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube | Juazeiro do Norte |
| 4 | Crateús Esporte Clube | Crateús |
| 5 | Esporte Clube Limoeiro | Limoeiro do Norte |
| 6 | Grêmio Recreativo Pague Menos | Fortaleza |
| 7 | Guarani Esporte Clube | Juazeiro do Norte |
| 8 | Itarema Esporte Club | Itarema |
| 9 | Quixada Futebol Clube | Quixadá |
| 10 | Tianguá Esporte Clube | Tianguá |



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
ANEXO B – GRUPOS DA 1ª FASE
CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE C 2021

| GRUPO A |
|---|
| Aliança Atlético Futebol Clube |
| Crateús Esporte Clube |
| Grêmio Recreativo Pague Menos |
| Itarema Esporte Club |
| Tianguá Esporte Clube |

| GRUPO B |
|--|
| Associação Desportiva Arsenal de Caridade |
| Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube |
| Esporte Clube Limoeiro |
| Guarani Esporte Clube |
| Quixada Futebol Clube |



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE C 2021

| REV | DATA | OBJETO | REF. |
|-----|------|--------|------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |